



**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 0013/2022**

**ERICO DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ILHOTA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA DISCORDÂNCIA DE GABARITO E QUESTÕES do Edital de Processo Seletivo 0013/2022, conforme segue:

**JULGAMENTO DOS RECURSOS**

**RECURSO 001**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 04 para os cargos de nível médio e superior.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que o item III da questão é uma afirmativa incorreta, senão vejamos:

*04) Sobre os pronomes pessoais do caso reto, leia os itens a seguir e responda o que se pede:*

*I - Quem fala: primeira pessoa do singular (eu) ou do plural (nós).*

*II - Com quem se fala: segunda pessoa do singular (tu) ou do plural (vós).*

*III - De quem se fala: terceira pessoa do singular (ele, ela) ou plural (ele, elas).*

*Sobre os itens acima é correto afirmar:*

*a) Apenas os itens I e II estão corretos;*

*b) Apenas o item III está correto;*

*c) Apenas os itens II e III estão corretos;*

*d) Todos os itens estão corretos.*

Podemos observar que o item III deveria trazer a informação “plural (eles, elas)”, sendo assim, o item apresenta-se incorreto, tornando a alternativa correta a letra “A” e não a letra “D” conforme gabarito provisório. ALTERAR O GABARITO PARA LETRA “A”.

**RECURSO 002**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 22 para o cargo de médico clínico geral.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão apresenta duas causas comuns, conforme apresentado pelo Ministério da Saúde. Informação disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/dist%C3%BArbios-hormonais-e-metab%C3%B3licos/dist%C3%BArbios-da-tireoide/hipertireoidismo>

**RECURSO 003**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 23 para o cargo de agente de combate as endemias.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO.** Recurso assiste aos recorrentes, visto que a questão apresenta duas alternativas corretas, estando em desacordo com o item 6.3 do edital, senão vejamos:

*6.3. Prova Objetiva (PO) de múltipla escolha, com quatro alternativas, sendo apenas 1 (uma) única alternativa correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos, exceto para os cargos de Auxiliar de serviços gerais, Motorista, Operador de Máquinas e Pedreiro. (grifo nosso)*

ANULAR A QUESTÃO.

**RECURSO 004**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 23 para o cargo de médico clínico geral.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se



apresenta correta. A questão apresenta a explicação de enfisema pulmonar, conforme apresentado pelo Ministério da Saúde. Informação disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/profissional/dist%C3%BArbios-pulmonares/doen%C3%A7a-pulmonar-obstrutiva-cr%C3%B4nica-e-doen%C3%A7as-relacionadas/doen%C3%A7a-pulmonar-obstrutiva-cr%C3%B4nica-dpoc>

#### **RECURSO 005**

Requerem os candidatos a alteração do gabarito ou a anulação da questão 24 para o cargo de dentista ESF.

**DESPACHO/JUSTIFICATIVA: INDEFERIDO.** Recurso não assiste aos recorrentes, visto que a questão se apresenta correta. A questão apresenta duas situações que podem ser desenvolvidas, não informando que deve ser utilizada em todos os casos. Informação disponível em: <http://revodonto.bvsalud.org/pdf/rsbo/v8n1/a19v8n1.pdf>

Demais recursos não foram julgados, por estarem em desacordo com o item 8.4 do edital, senão vejamos:

*8.4. Somente serão aceitos, analisados e julgados recursos fundamentados, com argumentação lógica e consistente, com apresentação de bibliografia no caso de recurso contra questões, ou seja, obrigatoriamente deverá conter: CONTESTAÇÃO, ARGUMENTAÇÃO E REFERÊNCIA.*

Ilhota, 31 de maio de 2022.

**ERICO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**